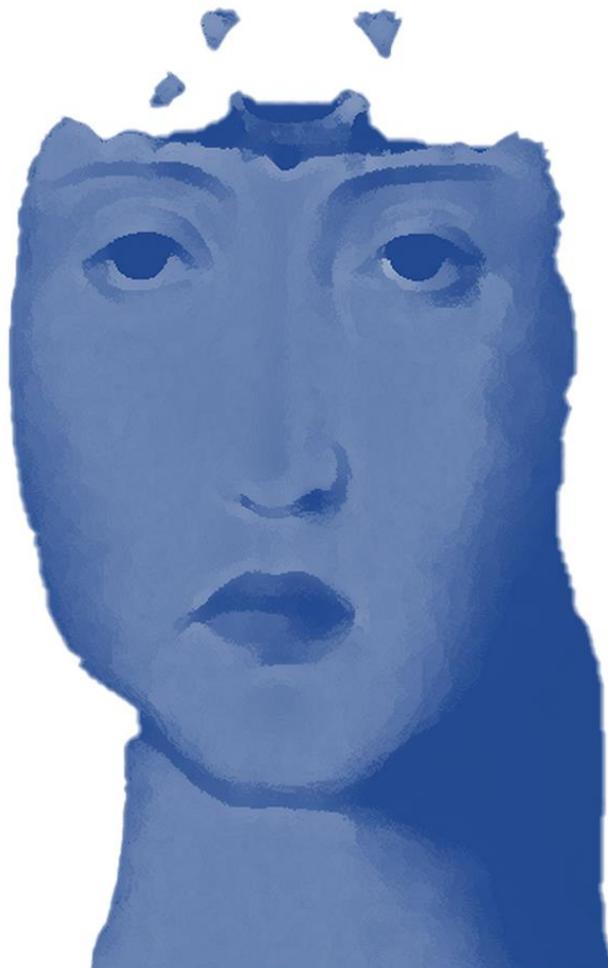


8º RALI SANTA JOANA

PONTOURBANO



AVEIRO, 26/27 MAIO 2023



Regulamento Particular



VISA FPAK Nº 1643/CPRH/2023 Emitido em 08/05/2023



REGULAMENTO PARTICULAR

PROGRAMA

Vintage Motors Club Friends

Estrada da Cidadela de Aveiro , 31 – 1º Esq.

3800 – 371 Aveiro

ralisantaioana@gmail.com

917 55 37 30 / 966 016 001

DIA	DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
2ª feira	27-03-23	21:30:00	Envio do regulamento para aprovação	FPAK
2º feira	03-04-23	00:00:00	Abertura das Inscrições	Secretariado Permanente
2ª-feira	22-05-23	24:00:00	Encerramento das inscrições	Secretariado Permanente
4ª-feira	24-05-23	17:30:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
6ª feira	26-05-23	16:00-20:40	Verificações documentais e técnicas para o Rali do CPRH e Super Rali	Secretariado – Aveiro Praça Marquês de Pombal
6ª feira	26-05-23	20:55:00	1ª Reunião do CCD	Secretariado – Aveiro
6ª feira	26-05-23	21:10:00	Publicação da lista de participantes no rali do CPRH	Secretariado – Aveiro
6ª feira	26-05-23	21:20:00	Hora limite entrada em Parque Fechado Partida	Praça Marquês de Pombal- Aveiro
6ª feira	26-05-23	21:30:00	Partida para a 1ª Secção do rali do CPRH	Praça Marquês de Pombal- Aveiro
6ª feira	26-05-23	23:50:00	Chegada da 1ª Secção	Parque da Boiça - Agueira
Sábado	27-05-23	08:30-09:10	Verificações documentais e técnicas do Super Rali	Parque da Boiça - Agueira
Sábado	27-05-23	09:25:00	2ª Reunião do CCD	Parque da Boiça - Agueira
Sábado	27-05-23	09:40:00	Publicação da lista de participantes no Super Rali	Parque da Boiça - Agueira
Sábado	27-05-23	09:50:00	Hora limite de entrada em Parque Fechado de partida para ambos os ralis	Parque da Boiça - Agueira
Sábado	27-05-23	10:00:00	Partida para a 2ª / 1ª Secção	Parque da Boiça - Agueira
Sábado	27-05-23	12:40:00	Chegada da 2ª / 1ª Secção	Campia -. Quinta da Capela
Sábado	27-05-23	14:10:00	Partida para a 3ª / 2ª Secção	Campia – Quinta da Capela
Sábado	27-05-23	17:00:00	Chegada da 3ª / 2ª Secção	Praça Marquês de Pombal- Aveiro
Sábado	27-05-23	17:00:00	Entrada em Parque Fechado	Praça Marquês de Pombal- Aveiro
Sábado	27-05-23	17:20:00	Afixação das Classificações Provisórias	Praça Marquês de Pombal- Aveiro
Sábado	27-05-23	17:50:00	Publicação das Classificações Finais	Praça Marquês de Pombal- Aveiro
Sábado	27-05-23	18:00:00	Cerimónia do Pódio	Praça Marquês de Pombal - Aveiro
Sábado	27-05-23	18:50:00	Entrega de Prémios e Convívio de Encerramento	Hotel Meliã Ria – Aveiro

Quadros oficiais de informações

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sexta	26-05-23	23:30 - 01:00	In Gold & Spa Hotel - Águeda
Sábado	27-05-23	16:30 - 18:30	Praça Marquês de Pombal - Aveiro

Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sexta	26-05-23	21:30 - 00:10	Praça Marquês de Pombal -Aveiro
Sábado	27-05-23	09:30 - 18:00	Praça Marquês de Pombal - Aveiro

Localização do Troço de Aferição

Conforme Anexo I.

Controle Antidopagem – De acordo com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK

Hospital da Luz – Aveiro

TELEFONE DE EMERGÊNCIA : 961 321 670

1º - Organização e Definição

1.1 – O Vintage Motors Club Friends (VMCF), titular de Alvará de Organização de provas de Automobilismo e Karting Nº 118, organiza em 26 e 27 de Maio de 2023 o “8º Rali Santa Joana – Ponto Urbano”. Este Rali de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2023**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2023** e o presente **Regulamento Particular e seus Anexos**.

1.2 - Em paralelo o VMCF organizará o “8º Rali Santa Joana – Ponto Urbano – Super Rali”, prova não integrada no CPRH 2023, que efetuará as 2ª e 3ª secções do “8º Rali Santa Joana – Ponto Urbano”.

1.2.1 – A versão Super Rali rege-se pelas mesmas normas e regulamentos do rali do CPRH;

1.2.2 – A versão Super Rali terá Classificação Independente, respeitando tudo o considerado nos Art. 14.4 e 15.

1.3 – Comissão de Honra

Dr. Rogério Carlos (Vice-Presidente CM Aveiro)

Dr. Edson Santos (Vice-Presidente CM Águeda)

Sr. Filipe Falcão (Presidente JF Valongo do Vouga)

Eng.º Paulo Martins (Administrador Ponto Urbano)

1.4 - Comissão Organizadora funcionando na sede do VMCF

Pedro Jacinto Dias

Rodrigo Paulo Silveirinha

Luis Sousa Teixeira

José Pedro Oliveira

João Rocha Gordinho

Luis Pedro Tavares

Endereço da Comissão Organizadora: Estrada da Cidadela de Aveiro, 31 – 1º Esq. - 3800-371 Aveiro

1.4 - Oficiais da Prova:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

José Leite CDA PT 23/0051

Comissários Desportivos:

Juliana Oliveira Fernandes CDB PT 23/2791

António Fernando Faria CDA PT 23 / 2514

Observador da FPAK

José Leite CDA PT 23/0051

Diretor de Prova:

Pedro Jacinto Dias DP PT 23 / 2788

Auxiliar da Direção

Luis Pedro Tavares DPE PT 23 / 4443

Adjunto da Direção

João Rocha Gordinho DPE PT 23 / 4442

Comissários Técnicos

Em Aditamento Em Aditamento

João Paulo Vidal CTE PT 23 / 5894

Responsável pela Segurança

Luís Sousa Teixeira DP PT 23 / 0207

Relações com os concorrentes:

Rodrigo Paulo Silveirinha CDE PT 23 / 2793

Resultados:

MY TIME / ANUBE – Iolanda Santos CDA PT 23/1105

Médico da prova:

Dr. José Oliveira CP 24062

Os **Controladores** estarão identificados com coletes amarelos.

O **Início dos Sectores de Regularidade** têm a seguinte identificação:

- Figura de Road Book ou Placa com Bandeira de Partida.

2º – Generalidades

2.1 – O “8º Rali Santa Joana – Ponto Urbano” é uma prova de Regularidade Histórica que integra o CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

3º - Descrição

3.1	Percurso Total da Prova	337,48 km
3.2	Número de Secções	3
3.3	Número de Etapas	2

4º - Admissão e Classificação de Veículos

4.1 – De acordo com o disposto nos artigos 1.2 das PEPR de 2023 e 3 do Regulamento do CPRH de 2023.

4.2 – Serão autorizadas a participar viaturas das Categorias A, B, C, D e E, integradas na Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura.

4.3 – Em todas as Categorias existirão as classes consideradas no CPRH;

4.3.1 – Existirá uma categoria suplementar considerada e regulamentada no Regulamento do CPRH 2023, Categoria Promoção, para todas as viaturas com data de matrícula conforme Regulamento do CPRH de 2023 e limitações dos participantes consideradas no mesmo.

4.3.2 – Existirá Categoria CV para viaturas com data de matrícula posterior a 31 de Dezembro de 1992;

4.3.2.1 - As viaturas da Categoria CV terão uma classificação à parte que não integra a Classificação Geral;

4.3.2.2 - A Categoria CV terá uma única Classe, a Classe 13;

4.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.4 - É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

5º - Boletim de Inscrição -- Inscrições

5.1 – Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o descrito no programa.

6º - Inscrições / Seguros- As inscrições deverão ser feitas no portal da FPAK, de acordo com o Art.º 6.5 do CPRH de 2023.

6.1- A taxa de inscrição para o 8º Rali Santa Joana - Ponto Urbano, por concorrente, é de 203,50 € mais o seguro obrigatório de 36,50 €, num total de 240,00 € e deverá ser paga integralmente no ato da inscrição.

6.2– A taxa de inscrição para o 8º Rali Santa Joana - Ponto Urbano – Super Rali, por concorrente, é de 200,50 € mais o seguro obrigatório de 24,50 €, num total de 225,00 € e deverá ser paga no ato da inscrição.

6.3- Em ambos os ralis o pagamento da taxa de inscrição confere direito a:

- Dois números de competição.
- Dois crachás identificativos.
- Um Road-Book.
- Dois almoços e dois “jantares”.
- Prémios de presença.
- Troféus e prémios conforme Art.º 15.

6.4 – O pedido de inscrição (Boletim) só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.5 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

6.5.1 – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK.

6.6 – Descrição da cobertura do seguro:

6.6.1 – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK de 2023.

6.7 – Só é obrigatória Licença Desportiva para os concorrentes inscritos no CPRH, no entanto recomenda-se a licença nacional D da FPAK que inclui seguro de AP.

6.8 – A organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, procedendo de acordo com o Art. 3.14 do CDI.

6.9 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10 € para concorrentes nacionais, 30 € para concorrentes espanhóis e 50 € para concorrentes de outros países).

7º - Publicidade

7.1 – Números de competição

Um em cada porta com dimensões de 60 cm x 25 cm.

7.2 – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das seguintes entidades: Ponto Urbano, Vista Alegre, SIM, Corvauto, Primus Vitória e Caves Primavera.

8º - Obrigações Gerais

8.1 – Números de competição – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um Número de Competição é penalizada com uma multa de 250,00 €.

A falta dos dois Números de Competição implica a desqualificação.

9º - Desenvolvimento da Prova

9.1 - O “8 Rali Santa Joana – Ponto Urbano” é uma prova de Regularidade Histórica, que consta de duas etapas de estrada com 3 secções. Em cada etapa serão disputadas Setores de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores ao estipulado no Art 3.1 das PEPR de 2023.

9.2 – Excetuam-se a Art.º 9.1 as Regularidades Hectométricas em Estradas Nacionais de piso betuminoso, com traço longitudinal no meio da via e largura mínima de 5,50 metros, nas quais a velocidade média solicitada poderá ser até 51,43 km/h.

9.3 - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR de 2023 e em Anexo específico:

- **Sectores de Regularidade Absoluta (SRA)**
- **Sectores de Regularidade Hectométrica (SRH)**
- **Sectores de Regularidade por Figuras (SRF)**
- **Controlos Horários (CH)**

9.4 – Todos os Setores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

9.5 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

9.6 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

9.7 – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.8 – Penalizações:

9.8.1 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de um SR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar / parar para carimbar, num CP (controle de passagem) – 60 pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SR – 1 ponto.

9.8.2 – Na Prova Complementar, que não conta para a classificação da prova, as penalizações serão em pontos à razão de 0,1 pontos por cada décimo de segundo;

9.9 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

9.10 – O Diretor da prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

9.11 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efetuada no final da Prova Complementar Final.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação.

O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.

O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controlos secretos.

Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.

Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10º - Concorrentes / Hora / Partidas

10.1 - As inscrições serão limitadas a 60 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é da total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada.

10.2 - A hora oficial de prova é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção.

10.3- O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e de 60 em 60 segundos.

10.4 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 100,00 Euros.

10.5 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, CHP 1, CHP 2 e CHP 3, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos será desqualificado da prova.

11º - Verificações

Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais.

À data da prova os concorrentes deverão obrigatoriamente fazer-se acompanhar dos documentos originais cuja exibição poderá ser solicitada pela organização;

11.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, e os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Licença Desportiva de condutor e navegador, se indicada e considerada, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, seguro e certificado de inspeção periódica, todos válidos; se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.

11.1.1 – As verificações administrativas poderão também efetuar-se por mail entre as 17:00 de 24/05/2023 e as 24:00 de 25/05/2023;

11.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, após colocação dos Números de Competição e Dispositivos de Cronometragem e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

11.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo.

12º – Penalidades

12.1 - A partida (CHP 1) será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida.

12.1.1 – Será igualmente recusada a quem se apresentar com atraso superior a 10 minutos nos CHP 2 e CHP 3.

12.2 - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos;

- Desqualificação de quem não cumprir na íntegra o percurso definido no Road Book;
- Desqualificação por conduta anti-desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da prova.

13º - Reclamações

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no Art. 14 das PGAK 2023.

14º - Classificações

14.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos diversos Setores e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação. A prova complementar não contará para esta pontuação e terá uma classificação independente.

14.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que:

- Tiver efetuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes.

14.3 – As classificações seguirão o definido em 1.2 do Regulamento do CPRH de 2023.

14.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Categorias, conforme Art.º 4.
- Por Classes
- Taça 1000
- Taça 1300 (Conforme definida no Art. 1.2 do Regulamento do CPRH)
- Equipes exclusivamente femininas

Único: Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior.

15º - Troféus e Prémios

Serão atribuídos, tanto para o Rali do CPRH como para o Super Rali, os seguintes troféus:

- Troféu de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes;
- Troféus aos condutores e navegadores das 3 equipas com menor pontuação em toda a prova;
- Troféus aos condutores e navegadores das equipas primeiras classificadas em cada Classe;
- Troféus aos condutores e navegadores da equipa vencedora da Taça 1000;
- Troféus aos condutores e navegadores da equipa vencedora da Taça 1300;
- Troféu à melhor equipa totalmente feminina;
- Troféu para o melhor Team (Aceitam-se inscrições de teams com 3 a 5 equipas. Para a classificação contarão as 3 melhores equipas de cada team).
- **Único:** Verifica-se o critério de Único de 14.4.

Serão atribuídos prémios conforme será definido em aditamento.

---- O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas pelos intervenientes na atividade desportiva. O Cartão Branco resulta de uma parceria entre o PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto ((Instituto Português de Desporto e Juventude, IPDJ) e a FPAK. Desta forma, a partir de 2020, a FPAK instituiu em todas as provas dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição deste Cartão Branco, que será atribuído ao Condutor / Navegador que, no decurso da prova, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting. A atribuição deste “Cartão Branco” (Prémio em Acrílico) será da competência do Diretor de Prova que, no final da prova, decide da atribuição, ou não, do referido prémio “Cartão Branco”. Caso a atribuição se verifique, o Condutor / Navegador premiado deverá ser chamado ao pódio para receber a respetiva distinção.

16º - Itinerário

Hora	Informação	Localidade	Local	Distância
21:30:00	Início da 1ª Secção	Aveiro	Praça Marquês de Pombal	0,00 Km
23:50:00	Chegada da 1ª Secção	Agueira	Parque da Boiça	103,57km
09:30:00	Início da 2ª Secção	Agueira	Parque da Boiça	0,00 Km
12:40:00	Chegada da 2ª Secção	Campia	Quinta da Capela	113,79 Km
14:10:00	Início da 3ª Secção	Campia	Quinta da Capela	0,00 km
17:00:00	Chegada da 3ª Secção	Aveiro	Praça Marquês de Pombal	120,12 km
17:00:00	Parque Fechado	Aveiro	Praça Marquês de Pombal	

17º - Entrega de Prémios

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo as equipas premiadas participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber.

ANEXO I

Troço de Aferição -- A Publicar em separado

ANEXO II
Oficial de Relação com os Concorrentes



Paulo Silveirinha
966 016 001

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção

ANEXO III
Plano de Segurança
A publicar em Aditamento

ANEXO IV
Plano de Sustentabilidade
A publicar em Aditamento.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa
Telefone 217 211 000 -- Fax 217 211 001 .

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

Marca, modelo e número de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede (s) (VHF/UHF); Faixa de frequência (Mhz);

Potência de saída de cada equipamento; Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) ;

Período de utilização necessário ; Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA